



**PORTARIA Nº. 214, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019.**

**O PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **FERNANDO OLIVEIRA**, Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, e, **FASLEY TEIXEIRA DA SILVA**, Analista Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **02/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES e a empresa, **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de dezembro de 2019.

**PUBLICADO**  
X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
X) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
X) DIÁRIO/ES  
X) JORNAL \_\_\_\_\_  
EM 16/12/19  
*Fasley*

Fasley Teixeira de  
Siqueira e Silva  
Analista Legislativo

*BRAZ MONFERDINI*  
BRAZ MONFERDINI  
Presidente Interino  
*DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA*  
DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
13 de DEZEMBRO de 2019.

Carimbo/Assinatura